



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 25 de junho de 2025.

Of. nº 376/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 49/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do partido União Brasil, requerendo a relação completa de todas as entidades que tenham firmado convênios, termos de fomento, termos de colaboração ou instrumentos similares com a Administração Pública Municipal, no exercício corrente e nos dois anos anteriores. Solicita-se que a referida relação contenha, de forma clara e detalhada:

- I. nome e CNPJ da entidade beneficiada;
- II. tipo de instrumento firmado (convênio, termo de fomento, termo de colaboração ou outro)
- III. objeto da parceria;
- IV. valor total pactuado;
- V. valor efetivamente repassado até a presente data;
- VI. vigência do instrumento;

A Administração Pública **requer-se** a dilação de prazo de mais **15 (quinze) dias**, a contar do vencimento originário, para disponibilizar todos os dados requeridos, sobretudo em razão da vultuosidade, nos termos do inciso XX do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS